



24220000018862



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

ANEXO XVII

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA **LOTE 4**

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS										
SOLICITANTE:	SEDUC/RS			ENCARGOS SOCIAIS:	BDI SERVIÇOS:			28,35%		
PROCESSO:	IEE BERNARDINO ÂNGELO - ACESSIBILIDADE (MP)			ESTADO - HORISTA:	BDI EQUIPAMENTOS:					
OBRA:	R. Sete de Setembro, 1309, Centro, Dom Pedrito			ESTADO - MENSALISTA:	DATA ORÇAMENTO:			9/9/2024		
ENDERECO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS			SINAPI - HORISTA:	DATA-BASE:			07/2024		
ASSUNTO:	LOURDES CAMARGO BUBOLS - CAU/RS 0000A58882			SINAPI - MENSALISTA:	PRAZO DA OBRA (MÊS):					
RESP. TÉCNICO:				MODALIDADE:	DESONERADO			R\$ 10.048,91		
Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do Item	Estimativa				Pr. Unit. Material (R\$)	Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)
					Qtd.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)		
1.				DOCUMENTOS						
1.1	SINAPI	COMPO 4	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ATÉ R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 127,89	R\$ 127,89	83,25%	R\$ -
2.				TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 127,89		
2.1	SINAPI	90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H	R\$ 140,24	R\$ 280,48	83,25%	R\$ 140,24
3.				TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA				R\$ 280,48	0	
3.1	SINAPI	COMPO 1	08/2024	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	72,90	KM	R\$ 7,43	R\$ 541,65	83,25%	R\$ 2,23
4.				TOTAL MOBILIZAÇÃO				R\$ 541,65		
4.1	SINAPI	COMPO 6	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO	4,00	UN.	R\$ 212,68	R\$ 850,72	83,25%	R\$ 212,68
4.2	SINAPI	COMPO 3	08/2024	SONDADE A PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	36,00	M	R\$ 214,07	R\$ 7.706,52	83,25%	R\$ 212,68
5.				TOTAL GINÁSIO				R\$ 8.557,24		
5.1	SINAPI	COMPO 2	08/2024	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCURSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	72,90	KM	R\$ 7,43	R\$ 541,65	83,25%	R\$ 2,23
TOTAL DESMOBILIZAÇÃO								R\$ 541,65		
TOTAL IEE BERNARDINO ÂNGELO - ACESSIBILIDADE (MP)								R\$ 10.048,91		
SOLICITANTE:	SEDUC/RS			ENCARGOS SOCIAIS:	BDI SERVIÇOS:			29,68%		
PROCESSO:	EDEM HERMES PINTOS AFFONSO - GINÁSIO			ESTADO - HORISTA:	BDI EQUIPAMENTOS:					
OBRA:	R. da Paz, 1478, Centro, Jaguarão			ESTADO - MENSALISTA:	DATA ORÇAMENTO:			9/9/2024		
ENDERECO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS			SINAPI - HORISTA:	DATA-BASE:			07/2024		
ASSUNTO:	LOURDES CAMARGO BUBOLS - CAU/RS 0000A58882			SINAPI - MENSALISTA:	PRAZO DA OBRA (MÊS):					
RESP. TÉCNICO:				MODALIDADE:	DESONERADO			R\$ 24.062,91		
Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do Item	Estimativa				Pr. Unit. Material (R\$)	Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)
					Qtd.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)		
1.				DOCUMENTOS						
1.1	SINAPI	COMPO 5	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 340,47	R\$ 340,47	83,25%	R\$ -
2.				TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 340,47		
2.1	SINAPI	90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H	R\$ 141,69	R\$ 850,14	83,25%	R\$ 141,69

26/09/2024 10:39:10 SOP/GERENCIAMENT/482146701 SUBSTITUIÇÃO PLANILHAS



ENDERECO:		Av. dos Grandes Lagos, 300, Rio Grande		SINAPI - HORISTA:		83,25%	DATA-BASE:		07/2024		
ASSUNTO:		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS		SINAPI - MENSALISTA:		46,08%	PRAZO DA OBRA (MÊS):				
RESP. TÉCNICO:		LOURDES CAMARGO BUBOLS - CAU/RS 0000A58882		MODALIDADE:		DESONERADO	TOTAL GERAL:		R\$ 15.480,75		
Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do Item	Estimativa					Pr. Unit. Material (R\$)	Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)
					Qtd.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	% BDI		
1.				DOCUMENTOS							
1.1	SINAPI	COMPO 5	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 340,71	R\$ 340,71	29,77%	83,25%	R\$ -
				TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 340,71			
2.				RESPONSABILIDADE TÉCNICA							
2.1	SINAPI	90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H	R\$ 141,79	R\$ 567,16	29,77%	83,25%	0
				TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA				R\$ 567,16			
3.				MOBILIZAÇÃO							
3.1	SINAPI	COMPO 1	08/2024	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	48,40	KM	R\$ 7,51	R\$ 363,48	29,77%	83,25%	R\$ 2,25
				TOTAL MOBILIZAÇÃO				R\$ 363,48			
4.				PÁTIO COBERTO							
4.1	SINAPI	COMPO 6	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO	4,00	UN.	R\$ 215,03	R\$ 860,12	29,77%	83,25%	0
4.2	SINAPI	COMPO 3	08/2024	SONDADE A PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	60,00	M	R\$ 216,43	R\$ 12.985,80	29,77%	83,25%	1,4
				TOTAL PÁTIO COBERTO				R\$ 13.845,92			
5.				DESMOBILIZAÇÃO							
5.1	SINAPI	COMPO 2	08/2024	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCURSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	48,40	KM	R\$ 7,51	R\$ 363,48	29,77%	83,25%	R\$ 2,25
				TOTAL DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 363,48			
TOTAL EEM ROBERTO BASTOS TELLECHEA - PÁTIO COBERTO								R\$ 15.480,75			

SOLICITANTE:	SEDUC/RS	ENCARGOS SOCIAIS:		BDI SERVIÇOS:		BDI EQUIPAMENTOS:		29,89%
PROCESSO:		ESTADO - HORISTA:		ESTADO - HORISTA:		DATA ORÇAMENTO:		9/9/2024
OBRA:		EEEM CARLOS LORÉA PINTO - GINÁSIO/COZINHA TIPO 2 E REFEITÓRIO		ESTADO - MENSALISTA:		DATA-BASE:		07/2024
ENDERECO:		R. Irmão Fidêncio, COHAB IV, Rio Grande		SINAPI - HORISTA:				
ASSUNTO:		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS		SINAPI - MENSALISTA:		PRAZO DA OBRA (MÊS):		
RESP. TÉCNICO:		LOURDES CAMARGO BUBOLS - CAU/RS 0000A58882		MODALIDADE:		TOTAL GERAL:		R\$ 30.708,73

Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do item	Estimativa					Pr. Unit. Material (R\$)	Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)
					Qtd.	Unid.	Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	% BDI		
1.				DOCUMENTOS							
1.1	SINAPI	COMPO 5	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 341,03	R\$ 341,03	29,89%	83,25%	R\$ -
				TOTAL DOCUMENTOS				R\$ 341,03			
2.				RESPONSABILIDADE TÉCNICA							
2.1	SINAPI	90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H	R\$ 141,92	R\$ 851,52	29,89%	83,25%	R\$ 141,92
				TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA				R\$ 851,52			
3.				MOBILIZAÇÃO							
3.1	SINAPI	COMPO 1	08/2024	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	48,20	KM	R\$ 7,53	R\$ 362,95	29,89%	83,25%	R\$ 2,26
				TOTAL MOBILIZAÇÃO				R\$ 362,95			
4.				GINÁSIO							



24220000018862

4.1	SINAPI	COMPO 6	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO	6,00	UN.	R\$ 215,23	R\$ 1.291,38	29,89%	83,25%	0	R\$ 215,23
4.2	SINAPI	COMPO 3	08/2024	SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	90,00	M	R\$ 215,63	R\$ 19.496,70	29,89%	83,25%	1,4	R\$ 215,23
TOTAL GINÁSIO												
5.				COZINHA TIPO 2 E REFEITÓRIO								
5.1	SINAPI	COMPO 6	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO	3,00	UN.	R\$ 165,70	R\$ 497,10	0,00%	83,25%	0	R\$ 165,70
5.2	SINAPI	COMPO 3	08/2024	SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	45,00	M	R\$ 166,78	R\$ 7.505,10	0,00%	83,25%	1,08	R\$ 165,70
TOTAL COZINHA TIPO 2 E REFEITÓRIO												
6.				DESMOBILIZAÇÃO								
6.1	SINAPI	COMPO 2	08/2024	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	48,20	KM	R\$ 7,53	R\$ 362,95	29,89%	83,25%	5,27	R\$ 2,26
TOTAL DESMOBILIZAÇÃO												
TOTAL EEEM CARLOS LORÉA PINTO - GINÁSIO/COZINHA TIPO 2 E REFEITÓRIO												
R\$ 30.708,73												

SOLICITANTE:	SEDUC/RS	ENCARGOS SOCIAIS:	BDI SERVIÇOS:	31,22%
PROCESSO:	EEEM SILVÉRIO DA COSTA NOVO - GINÁSIO	ESTADO - HORISTA:	BDI EQUIPAMENTOS:	
OBRA:	Travessa 3, 314, 5ª S Barra, São José do Norte	ESTADO - MENSALISTA:	DATA ORÇAMENTO:	9/9/2024
ENDEREÇO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA DE CUSTOS	SINAPI - HORISTA:	DATA-BASE:	07/2024
RESP. TÉCNICO:	LOURDES CAMARGO BUBOLS - CAU/RS 0000458882	SINAPI - MENSALISTA:	PRAZO DA OBRA (MÊS):	
MODALIDADE:				TOTAL GERAL:
				R\$ 23.145,18

Nº Item	Fonte de Referência	Código de Referência	Data de Referência	Descrição do Item	Qtd.	Unid.	Estimativa					Pr. Unit. Mão de Obra (R\$)
							Preço unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	% BDI	% Encargos Sociais	Pr. Unit. Material (R\$)	
1.				DOCUMENTOS								
1.1	SINAPI	COMPO 5	08/2024	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CREA/RS - VALOR DO CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000	1,00	UN.	R\$ 344,52	R\$ 344,52	31,22%	83,25%	344,52	R\$ -
TOTAL DOCUMENTOS												
2.				RESPONSABILIDADE TÉCNICA								
2.1	SINAPI	90778	08/2024	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	H	R\$ 143,37	R\$ 860,22	31,22%	83,25%	0	R\$ 143,37
TOTAL RESPONSABILIDADE TÉCNICA												
3.				MOBILIZAÇÃO								
3.1	SINAPI	COMPO 1	08/2024	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	61,80	KM	R\$ 7,60	R\$ 469,68	31,22%	83,25%	5,32	R\$ 2,28
TOTAL MOBILIZAÇÃO												
4.				GINÁSIO								
4.1	SINAPI	COMPO 6	08/2024	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR LOCAL DE PERFURAÇÃO	6,00	UN.	R\$ 217,43	R\$ 1.304,58	31,22%	83,25%	0	R\$ 217,43
4.2	SINAPI	COMPO 3	08/2024	SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	90,00	M	R\$ 218,85	R\$ 19.696,50	31,22%	83,25%	1,42	R\$ 217,43
TOTAL GINÁSIO												
5.				DESMOBILIZAÇÃO								
5.1	SINAPI	COMPO 2	08/2024	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE A PERCUSSÃO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	61,80	KM	R\$ 7,60	R\$ 469,68	31,22%	83,25%	5,32	R\$ 2,28
TOTAL DESMOBILIZAÇÃO												
TOTAL EEEM SILVÉRIO DA COSTA NOVO - GINÁSIO												
R\$ 23.145,18												

SOLICITANTE:	SEDUC/RS	ENCARGOS SOCIAIS:	BDI SERVIÇOS:	28,40%
PROCESSO:		ESTADO - HORISTA:	BDI EQUIPAMENTOS:	
OBRA:	IEE Dr. WALTER THOFERN - PÁTIO COBERTO	ESTADO - MENSALISTA:	DATA ORÇAMENTO:	9/9/2024
ENDEREÇO:	Av. Marechal Floriano Peixoto, 1109, Centro, São Lourenço do Sul	SINAPI - HORISTA:	DATA-BASE:	07/2024

947



4.2	SINAPI	COMPO 3	08/2024	SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT) POR METRO PERFURADO	18,00	M	R\$ 215,82	R\$ 3.884,76	29,40%	83,25%	1,4	R\$ 214,42
				TOTAL COZINHA E REFEITÓRIO				R\$ 4.313,60				
5.	DESMOBILIZAÇÃO											
5.1	SINAPI	COMPO 2	08/2024	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM À PERCURSAO - SPT, POR QUILOMETRO RODADO	164,00	KM	R\$ 7,50	R\$ 1.230,00	29,40%	83,25%	5,25	R\$ 2,25
				TOTAL DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 1.230,00				
				TOTAL EEEW ANTÔNIO JOSÉ LOPES JARDIM - COZINHA E REFEITÓRIO				R\$ 7.043,91				
				TOTAL LOTE 4				R\$ 140.704,01				

gov.br

Documento assinado digitalmente
LOURDES CAMARGO BUBOLS
Data: 26/09/2024 09:06:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>




SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: _____ Localidade: **Dom Pedrito (13º CROP - BAGÉ)**
UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **Dom Pedrito (13º CROP - BAGÉ)**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	IEE Bernardino Ângelo - Acessibilidade (MP)
Município da Obra	Dom Pedrito (13ª CROP - BAGÉ)
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,22	2,00	2,50	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	28,90%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 2,50%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS\% * MO\%) =$	88,83% 2,50% Resulta ISS = 2,22%

Assinatura:	LOURDES CAMARGO BUBOLS Data: 10/09/2024 16:52:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:		1419841
Assinatura:	Arq. Lourdes Camargo Bubols	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		6/9/2024
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo:		Localidade:	JAGUARÃO
UF:	RIO GRANDE DO SUL		

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **JAGUARÃO**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	EEEM HERMES PINTOS AFFONSO - GINÁSIO
Município da Obra	JAGUARÃO
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,76	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	29,68%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: (ISS%*MO%) = 91,90%	3,00% Resulta ISS = 2,76%

Assinatura:	LOURDES CAMARGO BUBOLS Data: 10/09/2024 16:52:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	Arq. LOURDES CAMARGO BUBO	14719841
Assinatura:		Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		6/9/2024
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **PELOTAS**
UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **PELOTAS**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	ETE PROF. SYLVIA MELLO - PÁTIO COBERTO
Município da Obra	PELOTAS
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	3,44	2,00	3,50	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	30,67%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,50%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS \times MO\%) = 98,17\%$	3,50% Resulta ISS = 3,44%

Assinatura:	LOURDES CAMARGO BUBOLS Data: 10/09/2024 16:52:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:		14719841
Assinatura:	Arq. LOURDES CAMARGO BUBO	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		6/9/2024
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo:		Localidade:	RIO GRANDE
UF:	RIO GRANDE DO SUL		

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **RIO GRANDE**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	EEEM ROBERTO BASTOS TELLECHEA - PÁTIO COBERTO
Município da Obra	RIO GRANDE
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,82	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	29,77%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) =$	93,97% 3,00% Resulta ISS = 2,82%

Assinatura:	LOURDES CAMARGO BUBOLS Data: 10/09/2024 16:52:05-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	Arq. LOURDES CAMARGO BUBO	14719841
Assinatura:		Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		6/9/2024
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: _____ Localidade: **Rio Grande (5º CROP - PELOTAS)**
UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **Rio Grande (5º CROP - PELOTAS)**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	EEEM PROF CARLOS LOREA PINTO - GINASIO
Município da Obra	Rio Grande (5ª CROP - PELOTAS)
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,91	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	29,89%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi

3. Mais adequado ao Estado **DESONERADO**

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.
Então ponderar: $(ISS \times MO\%) = 96,86\%$ $3,00\%$ Resulta ISS = 2,91%

Documento assinado digitalmente

Assinatura:  **LOURDES CAMARGO BUBOLS**
Data: 10/09/2024 16:52:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. LOURDES CAMARGO BUBO

Nº ART/RRT do orçamento:

14719841

Assinatura:
Responsável tomador:
Nome/Carimbo

Data ART ou RRT:
6/9/2024



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo:		Localidade:	São José do Norte
UF:	RIO GRANDE DO SUL		

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **São José do Norte**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	EEEM SILVÉRIO DA COSTA NOVO - GINÁSIO
Município da Obra	São José do Norte
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	3,80	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	31,22%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) =$	95,12% 4,00% Resulta ISS = 3,80%

Documento assinado digitalmente

Assinatura:	LOURDES CAMARGO BUBOLS Data: 10/09/2024 16:56:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:		14719841
Assinatura:	Arq. LOURDES CAMARGO BUBO	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		6/9/2024
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: _____ Localidade: **SÃO LOURENÇO DO SUL**
UF: RIO GRANDE DO SUL ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: Localidade: **SÃO LOURENÇO DO SUL**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	
Nome da Obra	IEE Dr. WALTER THOFEHRN - PÁTIO COBERTO
Município da Obra	SÃO LOURENÇO DO SUL
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,87	2,00	2,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	28,40%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 2,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS \times MO\%) = 93,66\%$	2,00% Resulta ISS = 1,87%

Assinatura:	LOURDES CAMARGO BUBOLS Data: 10/09/2024 16:56:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	Arq. LOURDES CAMARGO BUBO	14719841
Assinatura:		Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		6/9/2024
Nome/Carimbo		



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: **23/1900-0060061-7**

Localidade: **Caçapava do Sul**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO)²					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14



SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Processo: **23/1900-0060061-7** Localidade: **Caçapava do Sul**

UF: RIO GRANDE DO SUL

ATUALIZADO 23/5/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
GRUPO A¹		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS			20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B¹					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,00	17,70	47,00	17,70
GRUPO C¹					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C	Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
GRUPO D¹					
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	8,28	3,26	17,71	6,82
TOTAL (A + B + C+ D) %		83,25	46,08	112,77	69,88
GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹					
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho				
E2	Depreciação de Ferramentas				
E3	Auxílio Educação				
E4	Vale-transporte				
E	Total dos Encargos Sociais Complementares				

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1900-0060061-7
Nome da Obra	EEEM ANTONIO JOSE LOPES JARDIM - Cozinha e Refeitório
Município da Obra	Caçapava do Sul
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,65	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,57	2,00	3,50	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	29,40%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,50%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS \times MO\%) = 73,37\%$	$3,50\%$ Resulta ISS = 2,57%

Assinatura:	LOURDES CAMARGO BUBOLS Data: 10/09/2024 16:56:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	Arq. LOURDES CAMARGO BUBO	14719841
Assinatura:		Data ART ou RRT:
Responsável tomador:		6/9/2024
Nome/Carimbo		



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Processo nº: 24/2200-0001886-2
Assunto: LOTE 4

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024

Informação DOC/SOP nº 0052/2024

Encaminha-se as Planilhas Orçamentárias, referentes ao LOTE 4, visando contratação de empresa para a prestação de serviço de Sondagem SPT, nas escolas listadas abaixo:

IEE BERNARDINO_ANGELO

Valor orçado R\$ 10.048,91 (Dez mil, quarenta e oito reais e noventa e um centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 28,35%

ESCOLA_ESTADUAL_DE_ENSINO_MEDIO_HERMES_PINTOS_AFFONSO

Valor orçado R\$ 24.062,91 (Vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 29,68%

ESCOLA_TECNICA_ESTADUAL_PROFESSORA_SYLVIA_MELLO

Valor orçado R\$ 14.721,88 (Quatorze mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 30,67%

ESC_EST_ENS_MED_ENG_ROBERTO_BASTOS_TELLECHIA

Valor orçado R\$ 15.480,75 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e oitenta reais e setenta e cinco centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 29,77%

ESCOLA_ESTADUAL_DE_ENSINO_MEDIO_PROFESSOR_CARLOS_LOREA_PINTO

Valor orçado R\$ 30.708,73 (Trinta mil, setecentos e oito reais e setenta e três centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5770



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

BDI para Serviço: 29,89%

ESCOLA_ESTADUAL_DE_ENSINO_MEDIO_SILVERIO_DA_COSTA_NOVO

Valor orçado R\$ 23.145,18 (Vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e 110,60% Estado

BDI para Serviço: 31,22%

INSTITUTO_ESTADUAL_DE_EDUCACAO_DR_WALTER_THOFEHRN

Valor orçado R\$ 15.491,74 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). Com as seguintes observações.

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 28,40%

EEEM_ANTONIO_JOSE_LOPES_JARDIM

Valor orçado R\$ 7.043,91 (Sete mil, quarenta e três reais e noventa e um centavos). Com as seguintes observações:

Encargos Sociais: SINAPI 83,25% e Estado 110,60%

BDI para Serviço: 29,40%

O valor total do Lote 4 é **R\$ 140.704,01** (Cento e quarenta mil, setecentos e quatro reais e um centavo).

O prazo de execução dos serviços está estimado em 60 (sessenta) dias corridos, conforme cronograma abaixo.

LOTE	PRAZO	PAGAMENTO	EXECUÇÃO (%)
04	60 dias	Aos 30 dias	50%
		Aos 60 dias	50%

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Arq. Lourdes Camargo Bubols
Assessor Técnico V
Id. Funcional 3081397-2 / CAU A58882
Departamento de Projetos em Prédios da Educação

Documento assinado digitalmente
LOURDES CAMARGO BUBOLS
Data: 26/09/2024 09:07:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5770



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RRT 14719841

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LOURDES CAMARGO BUBOLS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 220.XXX.XXX-91
Nº do Registro: 0000A58882

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14719841I00CT001
Data de Cadastro: 06/09/2024
Data de Registro: 09/09/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20879815 Pago em: 09/09/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$2.700,00

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-31
Data de Início: 06/09/2024
Data de Previsão de Término: 06/11/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: BORGES DE MEDEIROS, 1501
Bairro: PRAIA DE BELAS

CEP: 90119900
Nº: 1501
Complemento: TERCEIRO ANDAR
Cidade/UF: PORTO ALEGRE/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 504,00
Unidade: metro

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Orçamento de Sondagem a Percussão das escolas: EEEM Hermes Pintos Afonso(Jaguarão), ETE Profª Silvia Mello(Pelotas), EEEM Eng. Roberto B. Tellechea(Rio Grande), EEEM Prof. Carlos Lorea Pinto(Rio Grande), EEEM Silvério da Costa Novo(São José do Norte), IEE Dr. Walter Thofehr(São Lourenço do Sul), EEEM Antônio J. L. Jardim(Caçapava do Sul), IEE Bernardino Ângelo(Dom Pedrito).

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14719841

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14719841I00CT001	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	INICIAL	06/09/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LOURDES CAMARGO BUBOLS, registro CAU nº 0000A58882, na data e hora: 2024-09-06 15:50:55, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELA ALVES MAFFISSONI
Data: 10/09/2024 12:54:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 10/09/2024 às 09:45:41 por: siccau, ip 10.244.11.29.

